

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.

PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 080/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 26 de Setembro de 2.023.

A Sua Excelência M.D José Guedes de Souza Prefeito Municipal Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe as Indicações n.º 021 e 022/2.023, de autoria da Vereadora Presidente Adriana de Oliveira Barroso, foram lidas na 32.ª Sessão Ordinária realizada em 25/09/2.023. Segue em anexo para analises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

Adriana de Oliveira Barroso

ura Municipal de Rondolândia

Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT Avenida Joana Alves de Oliveira, n.º 774, Bairro Centro.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Palácio Rosa Moreira de Quadros

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 21/2023.

Data: 20/09/2023

AUTORIA: Vereadora, Presidente Adriana de Oliveira Barroso

INDICAÇÃO

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO,

vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, possa avaliar com carinho a possibilidade de construir uma escola para ao menos atender os alunos até o ensino fundamental no local que se encontrava a Escola Cora Coralina, recentemente destruída por incêndio criminoso.

JUSTIFICATIVA

A Educação sempre foi uma prioridade dessa

Vereadora.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Andando pela Linha 04 e escutando várias famílias pude notar a necessidade de uma escola para aquela comunidade, dado a importância social que a Escola Cora Coralina tinha para aquela comunidade.

Deste modo, a presente indicação tem como objetivo reconstruir uma escola para aquela comunidade e ao mesmo tempo priorizar a comodidade e a educação dos moradores da referida comunidade, tendo em vista que fornecer meios de acesso a uma educação de qualidade é primordial para nosso Município.

E na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 20 de Setembro de 2023.

ADRIANA DE OZIVETRA BARROSO

Vereadora MDB



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Palácio Rosa Moreira de Ouadros

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 22/2023.

Data: 20/09/2023

AUTORIA: Vereadora, Presidente Adriana de Oliveira Barroso

INDICAÇÃO

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO.

vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual do Mato Grosso, JANAINA RIVA, a qual INDICA a Deputada Estadual que possa avaliar a possibilidade de comtemplar o Município de Rondolândia-MT com uma emenda parlamentar na importância de pelo menos R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinada a aquisição de barracas os feirantes do nosso Município de Rondolândia-MT.

JUSTIFICATIVA

Inegavelmente, as feiras livres são ferramentas de trabalho utilizadas por inúmeros agricultores e comerciantes para incrementar a renda e contribuir na subsistência familiar.

Além do mais, essa prática contribui para o aquecimento da economia local, geração de renda e emprego para inúmeros trabalhadores.

recente reunião com agricultores e comerciantes do nosso município, ficou estipulado que o Prefeito municipal iria viabilizar e regulamentar um horário para realização de feiras livres na cidade, com agricultores e comerciantes do nosso município.

Deste modo, é de suma importância a contemplação da referida emenda parlamentar, para aquisição de barracas para os feirantes do nosso Município de Rondolândia-MT.

E na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte da Deputada Estadual.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 20 de Setembro de 2023.

ADRIANA DE OLIVETRA BARROSO Vereadora MDB